

# Ata de Reunião - 44ª RO

Data: 14/09/2017      Aprovada em: 07/12/2017  
Início: 14h30min      Fim: 18h30min  
Local: Sala de Reuniões da SMDU

1

## Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Isabella de Castro Carvalho
03	Secretaria Municipal de Educação	Lucinéia Aparecida Medeiros dos Santos
04	Secretaria Municipal de Saúde	Ausente
05	Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Acácio de Paula Filho
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto Moura
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Carlos Alberto Corrêa de Mello
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Carlos von Sperling Gieseke
11	Instituto Carbono	Luiz Alberto da Silva Moreira

2

Falta justificada	Justificativa
----	-----

3

	Instituição	Demais presentes
1	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Francisco de Oliveira Assis
2	Câmara Municipal de Lagoa Santa	Wagner Mendes da Silveira
3	MRV Engenharia	Maria Cristina Sena Dias
4	MRV Engenharia	Ana Paula Miranda Xavier
5	MRV Engenharia /Biosfera Consultoria Ambiental	Juno Assis Morais
6	MRV Engenharia /Biosfera Consultoria Ambiental	Jordana Teixeira

4

## 5 Pauta Preliminar

6 **Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

7 **Endereço:** Rua Barão do Rio Branco, nº 44 - Salas 201/202 - Bairro Centro.

8

9 **1 – 14:30h – 14:35h – Abertura.**

10 **2 – 14:35h – 14:45h – Aprovação da ata da 43ª Reunião Ordinária.**

11 **3 – 14:45h – 15:30h – Análise dos pedidos de supressão - Processos Administrativos:**

12 3.1 – ZILDA SANDRA MAFFILLI – Processo Administrativo nº 4683/2017 – Laudo Técnico nº  
13 45/2017 – Deferido.

14 3.2 – ROSIMAIRE DE PAULA SIMÃO – Processo Administrativo nº 5869/2017 – Laudo  
15 Técnico nº 46/2017 – Deferido Parcialmente.

16 3.3 – SILVIO EUSTÁQUIO DA FONSECA – Processo Administrativo nº 4776/2017 – Laudo  
17 Técnico nº 47/2017 – Deferido.

18 3.4 – MARIA NILCE NUNES DE ANDRADE – Processo Administrativo nº 5947/2016 – Laudo  
19 Técnico nº 48/2017 – Deferido Parcialmente.

20 3.5 – EDUARDO ANTONIO DE BRITO NERY – Processo Administrativo nº 5930/2017 –  
21 Laudo Técnico nº 49/2017 – Deferido.

22 3.6 – SPE SOL DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Processo  
23 Administrativo nº 5976/2017 – Laudo Técnico nº 50/2017 – Deferido.

24 3.7 – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO VILLAGE DO GRAMADO –  
25 Processo Administrativo nº 5643/2017 – Laudo Técnico 51/2017 – Deferido Parcialmente.

26 3.8 – PAULO SÉRGIO DE PAULA – Processo Administrativo nº 6296/2017 – Laudo Técnico  
27 52/2017 – Deferido.

28 3.9 – MARCO GIANPAOLO FERRARI – Processo Administrativo nº 6381/2017 – Laudo  
29 Técnico 53/2017 – Deferido.

30 3.10 – HUDENNTORF MITRAUD DA SILVA – Processo Administrativo nº 6153/2017 – Laudo  
31 Técnico 54/2017 – Deferido Parcialmente.

32 3.11 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Processo Administrativo nº  
33 6612/2017 – Laudo Técnico 55/2017 – Deferido.

34 3.12 – RONI LUIZ OLDONI – Processo Administrativo nº 5544/2017 – Laudo Técnico 56/2017  
35 – Deferido.

36 3.13 – PARQUE LAGOA DO OURO INCORPORAÇÕES SPE LTDA – Processo  
37 Administrativo nº 1175/2017 – Laudo Técnico 10/2017 – Deferido.

38 **4 – 15:30h – 15:45h – Autorização para Intervenção em APP - LAGOA SANTA**  
39 **EMPREENDIMENTOS LTDA – Processo Administrativo nº 5879/2017.**

40 **5 – 15:45h – 16:15h – Análise dos pedidos de renovação das licenças ambientais da**  
41 **Operadora de Telefonia Claro S.A - Processos Administrativos:**

42 5.1 – CLARO S/A – Processo Administrativo nº 4968/2017.

43 5.2 – CLARO S/A – Processo Administrativo nº 4970/2017.

44 5.3 – CLARO S/A – Processo Administrativo nº 4972/2017.

45 5.4 – CLARO S/A – Processo Administrativo nº 4974/2017.

46 **6 – 16:15h – Encerramento.**

47 **ATA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
48 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA - CODEMA**  
49 **REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2017**  
50 **Aprovada em 07/12/2017**

52 Jussara Viana agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, colocando em votação a Ata da  
53 43ª Reunião Ordinária; Carlos Sperling disse que tinha considerações a fazer na Ata, mas que o  
54 tempo disponibilizado para as leituras não foi suficiente; ficou acertado que as considerações serão  
55 encaminhadas por e-mail e a referida Ata será votada na reunião seguinte. Em seguida passou-se à  
56 discussão do Item 3, "Análise dos pedidos de supressão": 3.1 – ZILDA SANDRA MAFFILLI –  
57 Processo Administrativo nº 4683/2017 – Laudo Técnico nº 45/2017 – Deferido. Aprovado conforme o  
58 laudo (votos favoráveis: 08); ficou definido que no caso de opção pelo plantio, este deverá ser de 05  
59 mudas de pequi; caso a opção seja de indenização para o Fundo Pró-Pequi, além do valor a ser  
60 pago (100 UFEMG) deverá o requerente doar 01 muda de pequi ao Horto Florestal Municipal.  
61 Carlos Sperling pediu sugestão ao Francisco de como poderiam identificar quando se tratar de uma  
62 pessoa sem condições financeiras de arcar com os custos do processo; como poderiam qualificar o  
63 requerente em termos de condições sociais; Jussara Viana disse que todos os processos após o  
64 período de vigência das autorizações seguem para a fiscalização e caso não cumpram o acordado, a  
65 pessoa é notificada e é concedido um período para defesa, quando a pessoa pode argumentar, por  
66 exemplo, não ter condições financeiras, seguindo para a Defesa Social e, se constatado a falta de  
67 recursos financeiros, o serviço pode ser executado pela Prefeitura e mesmo as taxas municipais são  
68 retiradas; Acácio Filho disse ser importante divulgar essa informação, pois ele mesmo não sabia que  
69 existia essa possibilidade; Jussara Viana disse que estudará uma forma de repassar essa informação  
70 para a população. 3.2 – ROSIMAIRE DE PAULA SIMÃO – Processo Administrativo nº 5869/2017 –  
71 Laudo Técnico nº 46/2017 – Deferido Parcialmente. Aprovado conforme o laudo (votos favoráveis:  
72 08). 3.3 – SILVIO EUSTÁQUIO DA FONSECA – Processo Administrativo nº 4776/2017 – Laudo  
73 Técnico nº 47/2017 – Deferido. Aprovado conforme o laudo (votos favoráveis: 08). Em relação à  
74 doação das 10 mudas de espécies nativas ficou prevalecendo a sugestão do Instituto Carbono  
75 (quantitativo de: 3 araticuns, 1 jatobá do cerrado, 1 barbatimão, 1 vinhático, 3 cagaiteiras e 1  
76 jacarandá cascudo). No caso da compensação pela supressão dos pequizeiros, fica determinado o  
77 plantio de 5 mudas por árvore a ser abatida. Carlos Sperling perguntou a Francisco Assis sobre a  
78 destinação da lenha proveniente do corte dos pequizeiros, que está faltando este retorno aos  
79 Conselheiros, sendo respondido que a madeira não pode ser utilizada como lenha e que não tem  
80 conhecimento se os artesãos se interessam pela mesma, mas que a própria lei permite que haja a  
81 incorporação ao solo. Luiz Moreira ressaltou que pensa como o Sr. Carlos, que falta este retorno (o  
82 que está sendo feito com a madeira). Jussara Viana disse ser importante aliar isso junto ao Estado e  
83 que na própria autorização poderia vir expresso o que a pessoa poderia fazer com a lenha; que já  
84 houve uma tentativa de cadastrar os artesãos para que estes recebessem a madeira; que o Município

85 adquiriu desde 2012 um triturador que possibilitará a destinação adequada dos resíduos de  
86 poda/supressão, na área do Parque Socioambiental Reciclar (Palmital). 3.4 – MARIA NILCE NUNES  
87 DE ANDRADE – Processo Administrativo nº 5947/2016 – Laudo Técnico nº 48/2017 – Deferido  
88 Parcialmente. Aprovado conforme o laudo (votos favoráveis: 08); ficou definido que no caso de opção  
89 pelo plantio, este deverá ser de 05 mudas de pequizeiro por árvore a ser abatida (10 mudas); caso a  
90 opção seja de indenização para o Fundo Pró-Pequi, além do valor a ser pago (100 UFEMG/por  
91 árvore a ser abatida) deverá o requerente doar 02 mudas de pequizeiro; caso não encontre as mudas  
92 de pequizeiro e solicite a alteração da espécie, fica estabelecido que deverá ser trocado por ipê  
93 amarelo do cerrado. 3.5 – EDUARDO ANTONIO DE BRITO NERY – Processo Administrativo nº  
94 5930/2017 – Laudo Técnico nº 49/2017 – Deferido. Aprovado conforme o laudo (votos favoráveis:  
95 08); Luiz Moreira disse que como o eucalipto estava voltado para a lagoa, não via necessidade de  
96 supressão, pois não percebeu nenhuma ameaça; Francisco Assis disse que o eucalipto não é  
97 espécie indicada para a área urbana. Carlos Sperling disse que tem visto, criticado e insistido que os  
98 processos que chegam ao Codema não podem ser apenas de supressão; na última reunião da  
99 Câmara Municipal ficaram discutindo por aproximadamente 30 min acerca da Lagoa Francisco  
100 Pereira; que está ocorrendo um problema ambiental gravíssimo; que precisa haver uma análise  
101 técnica que permita partir para a solução; que percebe que o Codema precisa discutir fatos maiores,  
102 que um diagnóstico preliminar poderá dar subsídios para se repassar à Câmara Municipal (se será  
103 viável o desassoreamento ou não neste momento). Jussara Viana disse que recebeu um relatório de  
104 alguns moradores acerca da situação da lagoa; que a ideia é solicitar um diagnóstico/plano para se  
105 pleitear recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o desassoreamento; que é necessário  
106 saber os custos de um estudo desse, pois isso poderia permitir a solicitação de medida  
107 compensatória para algum dos processos em discussão no Codema (como o Item 3.13, da presente  
108 pauta). Carlos Sperling e Jussara Viana ficaram de realizar uma visita técnica no local para mensurar  
109 o valor do diagnóstico; o diagnóstico precisa contemplar custos e cronograma de execução para ser  
110 levado ao Fundo de Meio Ambiente, para pleitearem esse recurso. Wagner Silveira disse que é  
111 importante realizar isso para todas as lagoas do Município; que a Lagoa da Lapinha já tem projeto  
112 junto ao CBH-Velhas, através do Sub-comitê Carste, e que encontra-se na fase de seleção dos  
113 projetos. 3.6 – SPE SOL DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Processo  
114 Administrativo nº 5976/2017 – Laudo Técnico nº 50/2017 – Deferido. Aprovado conforme o laudo  
115 (votos favoráveis: 08); Luiz solicita que dentre as 25 mudas a serem doadas deverá ser observado o  
116 quantitativo: 01 farinha seca, 01 unha de vaca nativa, 01 jacarandá tã, 01 gonçalo Alves e 01 aroreira,  
117 devendo completar o restante com mudas de espécies nativas, descritas no laudo; que gostaria de  
118 solicitar também que a empresa fizesse um projeto de educação ambiental; que estes programas  
119 além da questão ambiental precisam abraçar a questão social, levando em conta a percepção da  
120 área diretamente afetada, aquilo que a comunidade carece, fornecendo índices para a Prefeitura  
121 poder atuar. Acácio Filho disse estar preocupado com a questão social do Palmital, que via a

122 necessidade do Rotary fazer um projeto de escola integral para o bairro. Arnaldo Marchesotti disse  
123 que a escola em tempo integral já é uma realidade para a região, porém para atendimento de  
124 adolescente até a faixa dos 12 anos, sendo ressaltado por Acácio Filho que apenas para essa faixa  
125 etária não era suficiente. Lucinéia Santos confirmou que a escola integral é para alunos até o 5º ano  
126 e a vulnerabilidade de jovens acima dessa faixa etária é muito grande; que participou de reunião na  
127 Câmara sobre enfrentamento das drogas e jovens do Aeronautas disseram estar sem o campinho de  
128 futebol. Arnaldo Marchesotti disse que no referido bairro não existe campinho e que durante a  
129 campanha e até mesmo atualmente essa é uma demanda do bairro; que a área institucional do bairro  
130 já possui projeto para implantação de uma escola modelo, com aparelhos de atividades esportivas;  
131 que não há um local definido e que tentaram uma parceria com a Aeronáutica, mas as  
132 responsabilidades seriam todas do Município; que estão em parceria com a Empresa Cimentos Liz e  
133 o Instituto Trilhar (Trilhar aprovou projeto junto à Lei de Incentivo ao Esporte do Estado e a Cimentos  
134 Liz vai custear o projeto) para atender a 200 jovens (sendo 150 dos bairros Aeronautas e Visão); que  
135 o Município já está em negociação com três clubes (2 em negociação e 1 já acertado – Lagoinha de  
136 Fora – que vai levar o projeto para sua comunidade). Márcia Moura perguntou a Lucinéia Santos  
137 acerca da viabilidade das escolas abrirem aos finais de semana e que isso seria interessante para  
138 inclusive diminuir o vandalismo; foi explicado que o local que ela trabalha sempre é emprestado para  
139 aquelas atividades que o espaço permite; mas que esta questão é delicada por causa dos índices de  
140 vandalismo/deprecação; que o Festival de Cultura programado é uma ótima oportunidade de  
141 trabalhar as questões ambientais – atividades voltadas para a conscientização, conservação do  
142 patrimônio da cidade e ambiental em todos os aspectos. 3.7 – ASSOCIAÇÃO DOS  
143 PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO VILLAGE DO GRAMADO – Processo Administrativo nº  
144 5643/2017 – Laudo Técnico 51/2017 – Deferido Parcialmente. Aprovado conforme o laudo (votos  
145 favoráveis: 08); ficou definido que no caso de opção pelo plantio, este deverá ser de 05 mudas de  
146 pequi, caso a opção seja de indenização para o Fundo Pró-Pequi, além do valor a ser pago (100  
147 UFEMG) deverá o requerente doar 02 mudas de pequi. 3.8 – PAULO SÉRGIO DE PAULA –  
148 Processo Administrativo nº 6296/2017 – Laudo Técnico 52/2017 – Deferido. Aprovado conforme o  
149 laudo (votos favoráveis: 08); ficou definido que no caso de opção pelo plantio, este deverá ser de 05  
150 mudas de pequi, caso a opção seja de indenização para o Fundo Pró-Pequi, além do valor a ser  
151 pago (100 UFEMG) deverá o requerente doar 01 muda de pequi ao Horto Florestal Municipal.  
152 3.9 – MARCO GIANPAOLO FERRARI – Processo Administrativo nº 6381/2017 – Laudo Técnico  
153 53/2017 – Deferido. Instituto Carbono vota pelo indeferimento e autorização apenas de poda não  
154 drástica. Acácio Filho vota para poda na área interna, ficando a externa a cargo da Cemig. Os  
155 Conselheiros foram contrários à recomendação do laudo técnico autorizando apenas a poda leve  
156 (votos contrários: 08). 3.10 – HUDENNTORF MITRAUD DA SILVA – Processo Administrativo nº  
157 6153/2017 – Laudo Técnico 54/2017 – Deferido Parcialmente. Aprovado conforme o laudo (votos  
158 favoráveis: 08); ficou definido que no caso de opção pelo plantio, este deverá ser de 05 mudas de

159 pequizeiro, caso a opção seja de indenização para o Fundo Pró-Pequi, além do valor a ser pago (100  
160 UFEMG) deverá o requerente doar 01 muda de pequizeiro ao Horto Florestal Municipal; em relação  
161 ao cumprimento da Resolução Codema 04/2011, doação de 52 mudas para o Horto, obrigatoriamente  
162 deverá seguir o quantitativo: 5 paus terra, 2 gonçalos, 3 quaresmeiras, 1 jacarandá caviúna, 1  
163 jacarandá branco, 01 jatobá do cerrado e 1 vinhático; as demais deverão ser de ipês amarelos do  
164 cerrado, ipês brancos e quaresmeiras (20% de cada tipo). 3.11 – PREFEITURA MUNICIPAL DE  
165 LAGOA SANTA – Processo Administrativo nº 6612/2017 – Laudo Técnico 55/2017 – Deferido.  
166 Jussara Viana disse que o processo seria retirado da pauta devido a alterações no inventário, após o  
167 laudo ter ficado pronto. Luiz Moreira que já se peça à Empresa Geoline que planeje um programa de  
168 educação ambiental, sendo ressaltado por Jussara Viana que como a Prefeitura que está solicitando  
169 (por ser uma área pública), caso aprovado, repassará para a empresa a demanda já que ela é a  
170 responsável pela execução do serviço. Carlos Sperling disse que na gestão passada estava na  
171 reunião em que este pedido havia sido votado e que à época foi questionado o tipo de plantio que  
172 seria feito no canteiro central e que gostaria de entender as reais compensações; foi explicado por  
173 Francisco Assis que foi solicitado projeto de arborização que acabou não sendo apresentado; que  
174 efetuaram a indenização dos pequizeiros; Jussara Viana disse que no inventário atual podem solicitar  
175 a inclusão da arborização. 3.12 – RONI LUIZ OLDONI – Processo Administrativo nº 5544/2017 –  
176 Laudo Técnico 56/2017 – Deferido. Aprovado conforme o laudo (votos favoráveis: 08); ficou definido  
177 que no caso de opção pelo plantio, este deverá ser de 05 mudas de pequizeiro; caso a opção seja de  
178 indenização para o Fundo Pró-Pequi, além do valor a ser pago (100 UFEMG) deverá o requerente  
179 doar 01 muda de pequizeiro ao Horto Florestal Municipal. 3.13 – PARQUE LAGOA DO OURO  
180 INCORPORAÇÕES SPE LTDA – Processo Administrativo nº 1175/2017 – Laudo Técnico 10/2017 –  
181 Deferido. Carlos Sperling disse que processos onde os empreendedores discutem a compensatória  
182 após ter as licenças não é possível, sendo necessário terem bastante clareza do que será definido;  
183 que gostaria de entender melhor a questão da APE do Aeroporto (limites), pois existe uma legislação  
184 a respeito que não foi revogada; que o fato da área se encontrar na divisa da APA não tira o  
185 potencial de causar danos ambientais à mesma; perguntou qual a distância da linha da APA; Jussara  
186 Viana respondeu que o empreendimento está fora dos limites da APA. Carlos Sperling disse ser  
187 importante que estes empreendimentos melhorem a qualidade de Lagoa Santa, que não podemos  
188 permitir que cuidem bem de seu interior, mas não do entorno, como no caso da Lagoa Francisco  
189 Pereira, cujos empreendimentos do entorno, aprovados em conformidade com a lei, são os grandes  
190 causadores dos problemas observados no lagoa, ou seja, que o fato de se estar fazendo de acordo  
191 com a lei pode não ser o suficiente para questões complexas. Márcia Moura perguntou aos  
192 representantes da MRV se algumas das árvores do estacionamento são passíveis de preservação,  
193 considerando as cotas de nível das mesmas, e se era possível que apresentassem a sobreposição  
194 das cotas de nível ao projeto com a locação das espécies (além da cota do terreno final). Juno  
195 Moraes, representante da MRV Engenharia/Biosfera Consultoria Ambiental perguntou qual era a

196 posição do Conselho em relação às árvores dentro do empreendimento, sendo respondido que a  
197 tendência é preservar o máximo. Carlos Sperling disse que precisava saber o valor do  
198 empreendimento para ter base para definição da medida compensatória; Jussara disse que esta  
199 estimativa só é realizada em licenciamentos e que neste caso (autorização de supressão) não  
200 podemos nos basear no valor de implantação do empreendimento. Luiz Moreira propõe aos  
201 empreendedores que estudem a possibilidade de propor um programa de educação ambiental como  
202 medida compensatória. O processo teve sua votação suspensa para aguardar o envio de  
203 informações complementares solicitadas pelos Conselheiros para discussão na próxima reunião,  
204 quando será votado e será definida a compensatória. Os representantes da empresa MRV  
205 Engenharia afirmaram que irão enviar as informações em no máximo 10 dias. Passou-se à discussão  
206 do Item 4 "Autorização para Intervenção em APP - LAGOA SANTA EMPREENDIMENTOS LTDA –  
207 Processo Administrativo nº 5879/2017"; Isabella Carvalho apresentou o relatado no parecer e  
208 recomendou o deferimento; Carlos Sperling questionou se foi realizada vistoria no Clube da Polícia  
209 Civil para verificar a ocupação irregular da APP da Lagoa do Jacaré; Jussara Viana esclareceu que  
210 não foi realizada a vistoria ao local e que na ação judicial movida pela Polícia não constou essa  
211 irregularidade de intervenção. Ficou definido que a Prefeitura irá realizar visita e se for o caso, enviar  
212 denúncia. Aprovado conforme o parecer (votos favoráveis: 08). Márcia Moura pontuou que levou à  
213 Promotoria a solicitação de majoração de multa da Copasa pelo lançamento de esgoto irregular no  
214 Córrego do Bebedouro, e que foi indeferido. Item 5 da Pauta: "Análise dos pedidos de renovação das  
215 licenças ambientais da Operadora de Telefonia Claro S.A"; Jussara Viana justificou que os processos  
216 não seriam votados, tendo em vista que a Eliane Raabe, responsável por essas análises, estava de  
217 férias, e que os mesmos voltarão à pauta de reunião quando ela estiver presente; além disso, faria  
218 também consulta ao jurídico para verificar sobre a legislação federal e municipal com relação à  
219 telefonia. Em relação a estes processos de renovação/emissão das licenças para a empresa de  
220 telefonia, Carlos Sperling apresentou proposições de medidas compensatórias como a  
221 disponibilização de sinal e Wifi; protocolou documento oficializando as propostas; esclareceu que  
222 empresas de porte maior devem ter maior responsabilidade dentro do Município; Luiz Moreira disse  
223 que gostaria de discutir aspectos relativos ao que é requisitado para a licença e Jussara Viana pediu  
224 para ele expor na reunião que os processos voltassem à pauta. Jussara Viana disse que gostaria de  
225 repassar alguns informes, falando que haverá necessidade de realizar limpeza nas margens do  
226 Córrego Bebedouro e que o processo será apresentado na próxima reunião; que será enviado e-mail  
227 aos membros marcando uma visita técnica ao local; falou ainda sobre a Reunião Ordinária da  
228 Câmara Municipal, a ser realizada no dia 19/09, às 18h, onde seria discutida a necessidade de  
229 manejo das capivaras da orla da Lagoa Central e que foi contratada uma empresa especializada para  
230 realização do Plano de Manejo (que inclusive já realizou este mesmo tipo de trabalho para outros  
231 Municípios), cujo responsável faria apresentação e prestaria informações; convidou todos a  
232 participarem. Jussara Viana apresentou a programação da Diretoria de Meio Ambiente para o Dia da

233 Árvore, estendendo o convite para todos. Carlos Mello precisou se ausentar da reunião, porém, esta  
234 ainda permaneceu com quórum (07 membros com direito a voto). Luiz Moreira falou da necessidade  
235 de se marcar uma reunião para tratar das diretrizes do Codema; Márcia Moura ressaltou a  
236 necessidade de pautas só para tratar dessas diretrizes (sem processos). Em seguida, Jussara Viana  
237 apresentou o Projeto da SMDU - Parque Socioambiental Reciclar; que no início do mês de  
238 setembro/17, o Município assinou TAC com o Ministério Público para disponibilização de recurso  
239 visando a sua implantação (recurso proveniente de reversão de multa trabalhista); que o  
240 empreendimento está localizado no bairro Palmital (área de 90.000 m<sup>2</sup>), onde havia um projeto para  
241 implantação de um aterro sanitário, que se mostrou inviável, ficando a área ociosa; este local será a  
242 nova sede da ASCAMARE; haverá espaço para realização de compostagem, viveiro de mudas e um  
243 parque para visitação, além de canil e horta comunitária; que o processo licitatório será iniciado, mas  
244 que a locação exata final poderá não ser a apresentada (se tiver uma melhor alternativa locacional,  
245 poderá ser alterado); que o book do projeto está disponível no site da PMLS. Luiz Moreira perguntou  
246 como poderia participar da agenda de educação ambiental deste projeto; que tem proposta de um  
247 triturador móvel que diminuiria o fluxo de veículos transportando o material proveniente da poda e/ou  
248 supressão (redução do volume) e que realiza bloquinhos de madeira com esse material que podem  
249 ser aproveitados em construção de passeios e áreas permeáveis; Carlos Sperling perguntou sobre o  
250 cronograma, sendo informado por Jussara Viana que atualmente estão revisando as planilhas que  
251 compõem o processo licitatório e que a previsão é de que até julho/2018 esteja implantado. Nada  
252 mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 18h30min.

253  
254 Seguem-se os encaminhamentos:

255  
256 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**

257

<b>O quê?</b>	<b>Quem se responsabiliza?</b>
Visita Técnica – Lagoa Francisco Pereira (20/09/2017)	Jussara Viana e Carlos Sperling
Fiscalizar a regularidade da intervenção em APP - Clube Polícia Civil	Diretoria de Meio Ambiente
Consulta Jurídica - Legislação Federal e Municipal relacionada à telefonia	Diretoria de Meio Ambiente
Visita Técnica - Trecho do Córrego Bebedouro	Todos os membros que puderem participar
Reunião Ordinária da Câmara Municipal - Discussão Plano de Manejo das capivaras da orla da Lagoa Central	Todos os membros que puderem participar

258